

Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim

DECRETO Nro 00029/23, de 03 de Julho de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.796.150,00 (Três Milhões, Setecentos e Noventa e Seis Mil, Cento e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00927/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.796.150,00 (Três Milhões, Setecentos e Noventa e Seis Mil, Cento e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.643.150,00 (Três Milhões, Seiscientos e Quarenta e Três Mil, Cento e Cinquenta Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$153.000,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, em 03 de Julho de 2023

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
 Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00029/23 de 03
 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
28 841 0000 03 02. 0.006	Secretaria de Administração e Finanças Parcelamento da Dívida Interna Contratada CELPA		
4.6.90.71.00 15000000	Principal da dívida contratual resgatado Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	10.000,00
TOTAL Secretaria de Administração e Finança			10.000,00
PARA:			
15 451 0032 05 04. 1.002	Secretaria de Obras e Urbanismo Construção e Reforma de Pontes e Trapiçes Municipais		
4.4.90.51.00 15000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	286.000,00
17 511 0032 05 04. 1.019	Implantação do Sistema de Rede de Abastecimento de Água e Esgoto		
4.4.90.51.00 15000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	15.000,00
26 122 0003 05 04. 2.023	Manutenção do Setor de Transporte		
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	180.000,00
26 122 0003 05 04. 2.028	Manutenção e Recuperação de Veículos e Equipamentos Pesados		
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	60.000,00
TOTAL Secretaria de Obras e Urbanismo			541.000,00
PARA:			
12 361 0007 06 06. 1.038	Secretaria de Educação Infra Estrutura - Educação Municipal		
4.4.90.51.00 15001001	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul. dotação	360.000,00
TOTAL Secretaria de Educação			360.000,00

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00029/23 de 03
 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
13 392 0006 2.037	07 06. Sec Muni de Turismo, Cultura e Esportes Apoio as Manifestações Artísticas Cultural e Religiosas do Município		
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	50.000,00
13 392 0006 2.040	Organização dos Festivais		
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	6.000,00
27 813 0006 2.036	Apoio as Manifestação Artística Cultural Desportiva		
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	2.000,00
TOTAL Sec Muni de Turismo, Cultura e Esport			58.000,00
PARA:			
10 122 0004 2.055	09 08. Fundo Municipal de Saúde Gestão da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente		
3.1.90.04.00 15001002	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	120.000,00
3.1.90.13.00 15001002	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	32.000,00
3.3.90.36.00 15001002	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	320.000,00
10 125 0008 2.077	Implantar o Centro de Regulação		
3.3.90.36.00 15001002	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	10.000,00
10 301 0008 2.056	Gestão das Equipes de Saúde Bucal - SB		
3.3.90.39.00 16000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	6.000,00
10 301 0008 2.058	Gestão do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF		
3.1.90.04.00 16000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	100.000,00

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00029/23 de 03
 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 16000000	Obrições patronais Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	30.000,00
10 302 0008 2.083	Manutenção do Hospital Municipal		
3.1.90.04.00 16000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	60.000,00
3.1.90.13.00 16000000	Obrições patronais Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	25.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			703.000,00
PARA:			
10 09. 08 122 0004 2.088	Fundo Municipal de Assistência Social Gestão da Secretaria de Trabalho e Promoção Social		
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	10.000,00
08 241 0017 2.099	Proteção Básica ao Idoso		
3.3.90.36.00 16600000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	12.000,00
08 244 0017 2.090	Gestão do Piso Fixo de Média Complexidade - PAEF		
3.3.90.36.00 16600000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	5.000,00
08 244 0017 2.095	Gestão do Programa índice de Gestão Descentralizada do Suas-IGDSUAS		
3.3.90.36.00 16600000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	5.000,00
08 244 0017 2.096	Gestão do Programa Bolsa Família-IGDBF		
3.3.90.30.00 16600000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	25.000,00
3.3.90.39.00 16600000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	25.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			82.000,00
PARA:			
13 12. 12 361 0007 2.117	Fundo Desenv. Ensino Fundamental - FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 70%		
3.1.90.13.00 15411070	Obrições patronais Transf. do FUNDEB 70%- Compl e. União- VAAF	Anul. dotação	610.000,00

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00029/23 de 03
 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0007 2.118	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 30%		
4.4.90.51.00 15400000	Obras e instalações Transferências do FUNDEB- impostos 30%	Anul. dotação	575.000,00
12 361 0007 2.122	Manutenção do Transporte Escolar - Fundeb 30%		
3.3.90.39.00 15410000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. do FUNDEB 30%- Compl e. União- VAAF	Anul. dotação	427.950,00
12 365 0007 2.119	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 70%		
3.1.90.11.00 15421070	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 70%- Compl e. União- VAAT	Anul. dotação	100.000,00
3.1.90.13.00 15421070	Obrigações patronais Transf. do FUNDEB 70%- Compl e. União- VAAT	Anul. dotação	100.000,00
TOTAL Fundo Desenv. Ensino Fundamental - FUNDE PARA:			1.812.950,00
12 122 0004 2.123	16 16. Fundo Municipal de Educação Gestão da Secretaria Municipal de Educação		
3.1.90.04.00 15001001	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul. dotação	15.000,00
3.1.90.11.00 15001001	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul. dotação	4.200,00
3.1.90.13.00 15001001	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul. dotação	5.000,00
3.3.90.40.00 15001001	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul. dotação	10.000,00
12 361 0007 1.035	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares		
4.4.90.51.00 15690000	Obras e instalações Outras Transferências do FNDE	Exce. arrec.	153.000,00
12 361 0007 2.125	Manut. do Prog. de Alimentação Escolar- PNAE Ens. Fundamental		
3.3.90.30.00 15520000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE	Anul. dotação	15.000,00

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00029/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 362 0007 2.134	Gestão do Transporte Escolar Conv. Seduc		
3.3.90.39.00 15710000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de convênio- Estado/Educação	Anul. dotação	27.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		229.200,00
	TOTAL GERAL		3.796.150,00

São Domingos do Capim, 03 de Julho de 2023.

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/23 de 03
de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0004 05 04. 2.018	Secretaria de Obras e Urbanismo Gestão da Secretaria de Obras e Urbanismo		
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		619.000,00
TOTAL Secretaria de Obras e Urbanismo			619.000,00
DE:			
10 122 0004 09 08. 2.055	Fundo Municipal de Saúde Gestão da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente		
3.3.90.39.00 15001002	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		82.000,00
10 122 0008 1.026	Reforma/Ampliação de Hospitais, Postos e Centros de Saúde		
4.4.90.51.00 15001002	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Saúde		200.000,00
10 122 0008 1.027	Aquisição de Veículo Automotor - Terrestre/Marítimo		
4.4.90.52.00 15001002	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100.000,00
10 122 0008 1.029	Construção da Academia de Saúde		
4.4.90.51.00 15001002	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100.000,00
10 301 0008 2.058	Gestão do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF		
4.4.90.52.00 16000000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de manutenção		221.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			703.000,00
DE:			
08 243 0017 10 09. 2.094	Fundo Municipal de Assistência Social Gestão do Piso Básico Fixo		
3.3.90.30.00 16600000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS		20.000,00

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/23 de 03
 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 243 0017 2.097	Benefício de Prestação Continuada na Escola		
3.3.90.30.00 16600000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS		2.000,00
08 244 0017 2.093	Gestão do Piso Básico Variável - Lanchas da Assistência Social - LAS		
3.3.90.30.00 16600000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS		20.000,00
3.3.90.39.00 16600000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS		10.000,00
08 244 0017 2.095	Gestão do Programa Índice de Gestão Descentralizada do Suas-IGDSUAS		
3.3.90.30.00 16600000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS		20.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			72.000,00
DE:			
12 361 0007 1.042	Fundo Desenv. Ensino Fundamental - FUNDEB Reforma, Aplicação e Adequação de Unidade Escolares 30% ENS FUNDAMEN		
3.3.90.39.00 15400000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB-impostos 30%		575.000,00
12 361 0007 2.118	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 30%		
3.3.90.30.00 15410000	Material de consumo Transf. do FUNDEB 30%- Compl e. União- VAAF		1.000.000,00
15420000	Transf. do FUNDEB 30%- Compl e. União- VAAT		200.000,00
3.3.90.39.00 15410000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. do FUNDEB 30%- Compl e. União- VAAF		37.950,00
TOTAL Fundo Desenv. Ensino Fundamental - FUNDE			1.812.950,00
DE:			
12 122 0004 2.123	Fundo Municipal de Educação Gestão da Secretaria Municipal de Educação		
3.3.90.30.00 15001001	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação		394.200,00

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/23 de 03
de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 362 0007 2.134	Gestão do Transporte Escolar Conv. Seduc		
3.3.90.30.00 15710000	Material de consumo Transferência de convênio- Estado/Educação		27.000,00
12 367 0007 2.129	Manut. do Prog. de Alimentação Escolar-PNAE aee		
3.3.90.30.00 15520000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE		15.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		436.200,00
	TOTAL GERAL		3.643.150,00

São Domingos do Capim, 03 de Julho de 2023.

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL